## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia - Uberlândia Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 1G125 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4197 - www.faced.ufu.br - cocpe@ufu.br



## **DECISÃO ADMINISTRATIVA COCPE Nº 55/2024**

PROCESSO Nº 23117.050307/2024-25

PROFESSORES DO CURSO DE PEDAGOGIA DA FACED,

REQUERENTE DOCENTES DO INCIS, INSTITUTO DE FILOSOFIA, INSTITUTO DE

CIÊNCIAS SOCIAIS, DIRETORIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

RELATOR(A): CAMILA LIMA COIMBRA

Assunto: Aprovação dos Planos de Ensino.

Considerando o art. 203. das Normas de Graduação da UFU, o plano de ensino definitivo e a proposta de avaliação de cada componente curricular deverão ser discutidos entre o professor e os estudantes e encaminhados ao colegiado de curso para aprovação até o décimo segundo dia do período levo em curso. § 1º o colegiado de curso deverá avaliar e aprovar os planos de ensino e as propostas de avaliação em, no máximo, 30 (trinta dias), a contar do início do semestre ou ano levo.

Considerando que na reunião do Colegiado, realizada em 23 de novembro de 2024, os Planos de Ensino foram aprovados, conforme Ata;

Considerando o art. 200. "Caberá às Coordenações de Curso organizar o acesso aos seguintes documentos acadêmicos: I - Plano de Ensino do Componente Curricular; (...)".

## **DECIDE**

- 1. Aprovar os Planos de Ensino dos componentes curriculares do Curso de Pedagogia para o ano de 2024.
- 2. Solicitar à Secretaria a disponibilização dos Planos de Ensino na página do Curso.

Profa Dra Camila Lima Coimbra Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia Portaria de Pessoal UFU Nº 6449, de 31 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima Coimbra**, **Coordenador(a)**, em 25/11/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **5900797** e o código CRC **D56F15A8**.

**Referência:** Processo nº 23117.050307/2024-25 SEI nº 5900797